



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

PORTARIA N.º 162/2014

De 14 de Agosto 2014

“Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade à Servidora Efetiva e dá outras Providências”.

A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença-Maternidade em conformidade com o Artigo 91, da LC/004 de 28 de Dezembro de 2001 para o período de 11/08/2014 à 09/12/2014 à servidora Sra. **CHAIANE SQUENA VICENTE**, portadora do RG nº 1393510-0 SSP/MT e do CPF nº 015.045.231.48, servidora Efetiva no cargo de Professora, matriculado no DRH sob o nº 2276.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/08/2014.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, aos 14 de Agosto de 2014.

Liria Kurten Wronski
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Jose Helio Ribeiro Da Silva
Prefeito Municipal